



PROCESSO SDH-PRC-2025/04964

INTERESSADO: FUNDAÇÃO JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA

CNPJ: 07930957/0001 -86

VALOR: R\$ 75.000,00

VIGÊNCIA: ATÉ 31 de MAIO de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2025, da OSC **FUNDAÇÃO JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 259 - EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025**) no valor total de **R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SDH-PRC-2025/04694**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH e **FUNDAÇÃO JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA** (CNPJ nº **07930957/0001 -86**), para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)**, que tem como objetivo é a aquisição de um veículo para atender as demandas da instituição, conforme disposições constantes no Plano de Trabalho que integra e está anexo a este TERMO DE FOMENTO.

João Pessoa, 10 de NOVEMBRO de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON

SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

